

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 09/2017

**Aprova a renovação dos Termos de Convênio de
Cooperação Técnico-Científica entre a Unoesc São
Miguel do Oeste e entidades.**

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina, São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

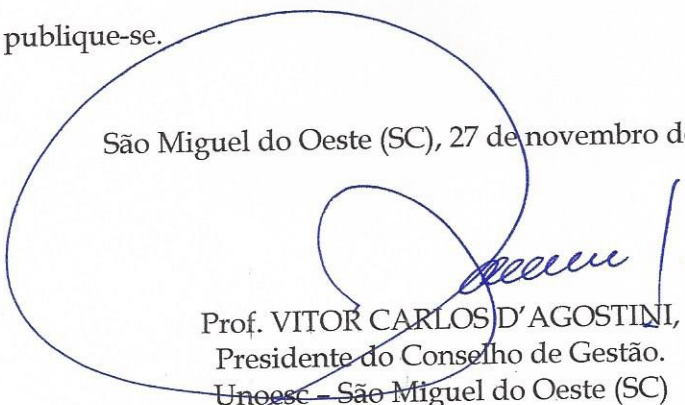
Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 09/Conges/2017, do professor Peterson Fernando Schaedler, o qual é parte integrante desta Resolução, a renovação dos Termos de Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Unoesc São Miguel do Oeste e as seguintes entidades:

1. 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado;
2. 13ª Delegacia Regional da Polícia Civil;
3. 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária;
4. 12º Batalhão de Bombeiro Militar;
5. 11º Batalhão de Polícia Militar;
6. 21º Batalhão de Polícia Militar de Francisco Beltrão, PR;
7. 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental;
8. 1º Grupamento da 3ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar (Saudades) (2º Batalhão da Polícia Militar);
9. Instituto Santé - Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 27 de novembro de 2017.



Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI,
Presidente do Conselho de Gestão.
Unoesc - São Miguel do Oeste (SC)